



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº007 / 2021**

Indico ao Exmo. Doutor Marco Aurélio Raminho, Prefeito Municipal após ouvido o plenário, para que determine ações conjuntas das Secretarias de Saúde e Assistência Social para dispor apoio e/ou oferta de subsídios ou benefícios eventuais e sociais às pessoas em situação de vulnerabilidade social que forem acometidas pela Covid, como também, de insumos, ou equipamentos de proteção e higienização como forma de proteção e prevenção da Covid.

**JUSTIFICATIVA**

Neste período pandêmico pelo qual passamos, nota-se evidente a necessidade da disposição de subsídios ou benefícios eventuais e sociais às pessoas carentes ou em situação de vulnerabilidade social do município. Identifica-se que, em nosso município, há cidadãos e trabalhadores informais, que quando postos em isolamento social, acabam por perder sua renda ou fonte de renda principal. Portanto, considerando o dever do Estado, e/ou do Poder Público em ofertar direitos sociais básicos conforme previstos no Art.6º da Constituição Federal, é que faço a respectiva proposição.

Dessa forma, solicito as nobres pares que votem pela aprovação da presente indicação para ser encaminhada ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões , 15 de Março de 2021

*Francisley*

---

Francisley Martins Ribeiro  
Vereador